PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 70/18

Considerando a carência de leitos nas maternidades já existentes, o que torna o parto dessas parturientes uma verdadeira odisseia;

Considerando a necessidade e a importância de uma maternidade municipal para que as parturientes possam dar à luz a seus filhos;

Considerando que as maternidades possuem salas cirúrgicas para os casos de gestações de alto risco, como partos cesáreas associados a outras cirurgias, com o apoio de equipe de multiprofissionais;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção de uma maternidade municipal para ampliar e melhorar o atendimento às gestantes do nosso Município, bem como dar uma melhor assistência aos neonatos.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2018.

JOCEVAL RODRIGUES